
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3155/2024

**DECRETO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições
públicas municipais, no dia 28 de março de 2024 “QUINTA
FEIRA SANTA”, sem prejuízo das atividades de interesse
público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 25 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E0B6407B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 26/03/2024. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>